



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL Nº. 08/92 "

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

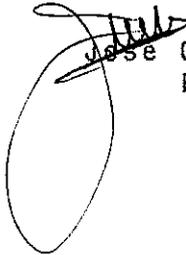
" Decreto Legislativo 02/92 "

" Dispõe sobre aprovação das Contas da
Prefeitura Municipal e da Mesa da
Câmara Municipal de Guararema, rela-
tivas ao exercício de 1990. "

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municip-
pal e da Mesa da Câmara Municipal de Guararema
relativas ao exercício de 1990.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 23 DE ABRIL DE 1992.


José Cubas de Moraes
Presidente